



CÂMARA INSTITUI O “PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM”

O Parlamento Jovem será constituído por jovens estudantes, em número sempre igual ao número de vereadores com mandato no Poder Legislativo Municipal, que concorrerão através de eleição, e deverão ser indicados pelos estabelecimentos de ensino públicos e privados do Município de Santa Isabel, dentre estudantes devidamente matriculados do sexto ao nono ano do ensino fundamental, com idade máxima de 15 (quinze) anos completos até o fim do ano que estiver no mandato do “Parlamento Jovem”.

De autoria dos vereadores Osvaldo Junior (PV) e Anderson Cueca (PL), foi aprovado na noite dessa terça-feira, 7, o Projeto de Resolução no 6, de 28 de novembro de 2022, a qual institui no âmbito da Câmara Municipal de Santa Isabel o “Programa Parlamento Jovem”.

O programa tem como objetivo contribuir na formação para a cidadania, na compreensão dos aspectos políticos da sociedade, com ênfase nos problemas relacionados à adolescência, além proporcionar a integração de estudantes do ensino fundamental e médio, o que permitirá aos alunos participarem da rotina da Câmara e compreenderem o papel do Poder Legislativo Municipal.

O projeto prevê realização de eleições conforme os critérios e normas eleitoral, mandato de 6 (seis) meses, com a realização de uma Sessão Solene para a Posse e Eleição da Mesa, uma Sessão Ordinária para as proposituras, o acompanhamento das atividades parlamentares, entre outras atividades.

“O programa é uma oportunidade para que jovens cidadãos possam conhecer e experimentar a jornada de trabalho dos vereadores e, assim, entender e até mesmo apresentar propostas para fomentar o desenvolvimento da cidade. ”, concluiu Osvaldo Jr.



Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Paraíso da Grande São Paulo

CÂMARA INSTITUI O “PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM”

